



SEMANÁRIO OFICIAL DE CABEDELO

No Dia: 24 A 28/04/2023

Terence M. M. Sullivan
VISTO

VISTO

De 27 de abril de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo VIII da Lei Municipal nº 2.275, de 03 de abril de 2023, que *“Dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Cabedelo, estabelece os cargos comissionados e funções gratificadas, e dá outras providências”*, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO VIII

CARGOS COMISSONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PROGER

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO	QUANT
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	CDS-1	1
	ASSISTENTE TÉCNICO ESPECIALIZADO	CAS-4	1
GABINETE DO PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO	PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO	CDS-2	1
SECRETARIA EXECUTIVA	SECRETÁRIA EXECUTIVA	CAS-5	2
CHEFIA DE GABINETE	CHEFE DE GABINETE	CAS-5	1
	CHEFE DO NÚCLEO DE CONTROLE PROCESSUAL	FG	1
	CHEFE DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL	FG	1
	CHEFE DO NÚCLEO DE PROTOCOLO	FG	1
ASSESSORIA JURÍDICA	ASSESSOR JURÍDICO DA PROCURADORIA	CAS-4	25



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PROCURADORIA CONSULTIVA	CHEFE DA PROCURADORIA CONSULTIVA	CDG-1	1
PROCURADORIA JUDICIAL	CHEFE DA PROCURADORIA JUDICIAL	CDG-1	1
PROCURADORIA PATRIMONIAL	CHEFE DA PROCURADORIA PATRIMONIAL	CDG-1	1
PROCURADORIA FISCAL	CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL	CDG-1	1
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA	CHEFE DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA	CDG-1	1
GERÊNCIA DE CARTÓRIO	GERENTE DE CARTÓRIO	CDG-3	1
	CHEFE DO NÚCLEO DE CARGAS E DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL	CDG-7	1
	CHEFE DO NÚCLEO DE CATALOGAÇÃO DE LEIS	FG	1
CARGOS DE SUPORTE ESTRUTURAL	ASSESSOR DE SUPORTE OPERACIONAL	CSE-1	5
	ASSESSOR DE SUPORTE LOGÍSTICO	CSE-1	1
TOTAL			48

Art. 2º Fica alterado o Anexo LIV da Lei Municipal nº 2.275, de 03 de abril de 2023, que “*Dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Cabedelo, estabelece os cargos comissionados e funções gratificadas, e dá outras providências*”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO LIV

CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO	QUANT
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CDS-1	1
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE EDUCAÇÃO	SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE EDUCAÇÃO	CDS-2	1
ASSESSORIA ESPECIAL	ASSESSOR ESPECIAL II	CAS-2	3
ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA	ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO	CAS-4	1
ASSESSORIA JURÍDICA	ASSESSOR JURÍDICO	CAS-4	2



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA EXECUTIVA	SECRETÁRIA EXECUTIVA	CAS-5	1
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	GERENTE DE EDUCAÇÃO BÁSICA	CDG-3	1
SUBGERÊNCIA DE PRÉ-ESCOLA	SUBGERENTE DE PRÉ-ESCOLA	CDG-4	1
	CHEFE DO NÚCLEO DE PRÉ-ESCOLA	FG	1
SUBGERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL I	SUBGERENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL I	CDG-4	1
	CHEFE DO NÚCLEO DE ENSINO FUNDAMENTAL I	FG	1
SUBGERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL II	SUBGERENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL II	CDG-4	1
SUBGERÊNCIA DE CORREÇÃO DE FLUXO	SUBGERENTE DE CORREÇÃO DE FLUXO	CDG-4	1
	CHEFE DO NÚCLEO DE CORREÇÃO DE FLUXO	FG	1
SUBGERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	SUBGERENTE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	CDG-4	1
SUBGERÊNCIA DE PROJETOS EDUCACIONAIS	SUBGERENTE DE PROJETOS EDUCACIONAIS	CDG-4	1
	CHEFE DO NÚCLEO DE PROJETOS EDUCACIONAIS	FG	1
SUBGERÊNCIA DE EDUCAÇÃO FÍSICA	SUBGERENTE DE EDUCAÇÃO FÍSICA	CDG-4	1
	CHEFE DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO FÍSICA	FG	1
SUBGERÊNCIA DE ARTE E CULTURA ESCOLAR	SUBGERENTE DE ARTE E CULTURA ESCOLAR	CDG-4	1
	CHEFE DO NÚCLEO DE ARTE E CULTURA ESCOLAR	FG	1
GERÊNCIA DE COORDENAÇÃO EDUCACIONAL	GERENTE DE COORDENAÇÃO EDUCACIONAL	CDG-3	1
SUBGERÊNCIA DE GESTÃO ESCOLAR	SUBGERENTE DE GESTÃO ESCOLAR	CDG-4	1
	CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO ESCOLAR	FG	1
SUBGERÊNCIA DE PROJETOS ESPECIAIS	SUBGERENTE DE PROJETOS ESPECIAIS	CDG-4	1
SUPERINTENDÊNCIA	SUPERINTENDENTE	CDG-6	1



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABELO
GABINETE DO PREFEITO

GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E ESTATÍSTICA	GERENTE DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E ESTATÍSTICA	CDG-3	1
SUBGERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO	SUBGERENTE DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO	CDG-4	1
	CHEFE DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO	FG	1
SUBGERÊNCIA DE ESTATÍSTICA	SUBGERENTE DE ESTATÍSTICA	CDG-4	1
	CHEFE DO NÚCLEO DE ESTATÍSTICA	FG	1
SUBGERÊNCIA DE CONVÊNIOS E PROJETOS	SUBGERENTE DE CONVÊNIOS E PROJETOS	CDG-4	1
SUBGERÊNCIA DE SERVIÇO DE APOIO EDUCACIONAL	SUBGERENTE DE SERVIÇO DE APOIO EDUCACIONAL	CDG-4	1
	CHEFE DO NÚCLEO DE SERVIÇO DE APOIO EDUCACIONAL	FG	1
GERÊNCIA DE RECURSOS EDUCACIONAIS	GERENTE DE RECURSOS EDUCACIONAIS	CDG-3	1
SUBGERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS	SUBGERENTE DE RECURSOS HUMANOS	CDG-4	1
	CHEFE DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS	FG	1
SUBGERÊNCIA DE PATRIMÔNIO	SUBGERENTE DE PATRIMÔNIO	CDG-4	1
	CHEFE DO NÚCLEO DE PATRIMÔNIO	FG	1
SUBGERÊNCIA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL	SUBGERENTE DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL	CDG-4	1
SUBGERÊNCIA DE CONTROLE INTERNO	SUBGERENTE DE CONTROLE INTERNO	CDG-4	1
	CHEFE DO NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO	FG	1
GERÊNCIA DE APOIO AO ESTUDANTE	GERENTE DE APOIO AO ESTUDANTE	CDG-3	1
SUBGERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	SUBGERENTE DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	CDG-4	1
SUBGERÊNCIA DE PEDAGOGIA	SUBGERENTE DE PEDAGOGIA	CDG-4	1
	CHEFE DO NÚCLEO DE PEDAGOGIA	FG	1



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABELO
GABINETE DO PREFEITO

GERÊNCIA DE INFORMÁTICA EDUCATIVA	GERENTE DE INFORMÁTICA EDUCATIVA	CDG-3	1
SUBGERÊNCIA DE REDES E PROJETOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SUBGERENTE DE REDES E PROJETOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CDG-4	1
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA	GERENTE DE INFRAESTRUTURA	CDG-3	1
SUBGERÊNCIA DE SUPRIMENTO DA REDE ESCOLAR	SUBGERENTE DE SUPRIMENTO DA REDE ESCOLAR	CDG-4	1
	CHEFE DO NÚCLEO DE SUPRIMENTO DA REDE ESCOLAR	FG	1
SUBGERÊNCIA DE ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR	SUBGERENTE DE ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR	CDG-4	1
SUBGERÊNCIA DE TRANSPORTE ESCOLAR	SUBGERENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR	CDG-4	1
	ENCARREGADO DO TRÁFEGO ESCOLAR	CDG-7	1
GERÊNCIA DE MERENDA ESCOLAR	GERENTE DE MERENDA ESCOLAR	CDG-3	1
SUBGERÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	SUBGERENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	CDG-4	1
SUBGERÊNCIA NUTRICIONAL	SUBGERENTE NUTRICIONAL	CDG-4	1
GERÊNCIA DE CRECHE	GERENTE DE CRECHE	CDG-3	11
SUBGERÊNCIA DE CRECHE	SUBGERENTE DE CRECHE	CDG-4	1
GERÊNCIA EXECUTIVA DO CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO -CAEE	GERENTE EXECUTIVO DO CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO -CAEE	CDG-3	1
GERÊNCIA DO CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - CAEE	GERENTE DO CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - CAEE	CDG-3	1
SUBGERÊNCIA DO CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - CAEE	SUBGERENTE DO CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - CAEE	CDG-4	1
SUBGERÊNCIA DE FORMAÇÃO DOCENTE: EDUCAR NA DIVERSIDADE	SUBGERENTE DE FORMAÇÃO DOCENTE: EDUCAR NA DIVERSIDADE	CDG-4	1
SUBGERÊNCIA DE POLOS	SUBGERENTE DE POLOS	CDG-4	1
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	GERENTE ADMINISTRATIVO	CDG-3	1
SUBGERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS	SUBGERENTE DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS	CDG-4	1



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

SUBGERÊNCIA DO SETOR DE COMPRAS	SUBGERENTE DO SETOR DE COMPRAS	CDG-4	1
SUBGERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO	SUBGERENTE DE COMUNICAÇÃO	CDG-4	1
SUBGERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E SISTEMAS	SUBGERENTE DE ACOMPANHAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E SISTEMAS	CDG-4	1
CARGOS DE SUPORTE ESTRUTURAL	ASSESSOR DE SUPORTE OPERACIONAL	CSE-I	20
	ASSESSOR DE SUPORTE LOGÍSTICO	CSE-I	1
FUNÇÕES DE GESTÃO ESCOLAR	GESTOR ESCOLAR	FG	22
	GESTOR ESCOLAR ADJUNTO	FG	28
	SUPERVISOR	FG	24
	COORDENADOR PEDAGÓGICO	FG	9
TOTAL			186

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 27 de abril de 2023;
200º da Independência, 133º da República e 66º da Emancipação Política
Cabedelense.

VITOR HUGO
PEIXOTO
CASTELLIANO: 72
83973354472

Assinado de forma digital
por VITOR HUGO
PEIXOTO
CASTELLIANO:839733544
Dados: 2023.04.28
13:21:18 -03'00'

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
Prefeito